

FEDERAÇÃO NACIONAL DE SQUASH

ATA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DISCIPLINAR

Aos 10 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte, pelas dezoito horas, na sede da “**Federação Nacional de Squash**”, com o número de pessoa coletiva 504686852, sita na Rua Sá da Bandeira, 562, 3º Esq, 4000-431 Porto, reuniram a totalidade dos membros da Direção. -----
Assumiu interinamente a Presidência da Mesa desta Reunião o Dr. Luís Ferreira, Presidente da Federação Nacional de Squash. -----

Estando representada a totalidade dos membros do da Direção foi deliberado por unanimidade que a Reunião se constituísse, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Único: Deliberar sobre a Aprovação do Regulamento Disciplinar da Federação Nacional de Squash de acordo com as recomendações do IPDJ no processo de atribuição do Estatuto de Utilidade Pública Desportiva -----

Aberta a Sessão, discutidas e analisadas as questões descritas no ponto único da ordem de trabalho, foi por unanimidade dos presentes deliberado o seguinte: -----

Ponto Um - Colocado à votação, foi aceite por todos os presentes a aprovação do Regulamento Disciplinar, anexo a esta Ata e dela fazendo parte integrante. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas dezanove horas, lavrada a presente ata, lida e aprovada, e que vai ser assinada pelo Presidente da Direção. -----

PRESIDENTE – Dr. Luís Ferreira

